

## **AVISO SOBRE GRU – MENSALIDADE ESCOLAR ANO 2022**

Prezado responsável.

Caso o responsável financeiro não consiga emitir a GRU para as mensalidades de 2022, mesmo seguindo o passo a passo, solicito que encaminhe um e-mail para a Seção de Apoio Financeiro, através do endereço eletrônico [safi.cbnb@fab.mil.br](mailto:safi.cbnb@fab.mil.br), informando o nome, a turma do aluno no ano de 2021 e CPF do responsável Financeiro, para que a GRU seja enviada.

O pagamento do ano letivo de 2022 será de janeiro a dezembro de 2022.

E, por fim, que para o pedido de isenção da mensalidade escolar para o ano de 2022, o responsável deverá apresentar a certidão que comprove sua inscrição em programa social do governo (Cadastro Único) que poderá ser emitido no site:

[https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php).

A data final para entrega desta certidão para confirmação da isenção será dia 13/01/2022, após a análise, será publicado no site do CBNB, <https://www2.fab.mil.br/cbnb/>, os alunos isentos.

Esteja sempre em dia para a renovação da matrícula para o ano de 2023.

Direção do CBNB.

### **PASSO A PASSO**

**A GRU Simples para o ano de 2022 pode ser emitida na forma de um boleto bancário por meio da página do Tesouro Nacional:**

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**Unidade Gestora (UG):** 120645

**Gestão:** 00001-TESOURO NACIONAL

**Nome da Unidade:** GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

**Código de Recolhimento:** 22042-6 FDO AERON-PROGRAM ESCOLAR

Avançar

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento: x

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

**TESOURO NACIONAL** | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

#### GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** 120645

**Gestão** 00001-TESOURO NACIONAL

**Nome da Unidade** GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

**Código de Recolhimento** 22042-6 - FDO AERON-PROGRAM ESCOLAR

[Avançar](#) [Limpar](#)

Aguardando barra.brasil.gov.br...

19:46  
25/07/2021

**Número de Referência:** (Exemplo hipotético com código do aluno 15000) - **202215000** – isto é, **2022** refere-se ao ano letivo + **15000** refere-se ao código do aluno (caso não saiba o código do aluno se informar junto à Secretaria Escolar de Ensino);

**CNPJ ou CPF do Contribuinte:** (Exemplo hipotético de CPF) **01234567890** – N° do CPF do responsável financeiro que consta no formulário do responsável financeiro preenchida e entregue na Secretaria Escolar de Ensino no ato da matrícula para o ano letivo de 2022;

OBS.: Caso o n° de referência e o CPF lançados na GRU sejam diferentes da orientação supracitada não será possível identificar o pagamento da mensalidade escolar.

**Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO ALUNO – Nome completo do ALUNO;**

**(=)Valor Principal: Verificar na tabela abaixo** – Portaria DIRENS n° 12/DEA, de 21 de janeiro de 2021:

Categoria	Valores
Oficiais da FAB (e Civis assemelhados)	R\$ 159,00
Graduados da FAB (e Civis assemelhados)	R\$ 104,00
Cabos da FAB (e Civis assemelhados)	R\$ 77,00
Oficiais de outras Forças	R\$ 197,00
Graduados de outras Forças	R\$ 131,00
Cabos de outras Forças	R\$ 99,00
Civis sem vínculo com o COMAER	R\$ 268,00

**(=)Valor Total: Verificar tabela anterior** – Portaria DIRENS n° 12/DEA, de 21 de janeiro de 2021.

Emitir GRU

Portal SIAFI - Guia de Recolhime... x consulta.tesouro.fazenda.gov.br/ x

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

**GRU SIMPLES - IMPRESSÃO**

Unidade Favorecida  
 Código 120645  
 Gestão 00001  
 Nome da Unidade GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO  
 Recolhimento  
 Código 22042-6 - FDO AERON-PROGRAM ESCOLAR

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.


Número de Referência 20215000  
 Competência (mm/aaaa)  
 Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte 012.345.678-90 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
 Nome do Contribuinte / Recolhedor NOME DO ALUNO (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
 (=) Valor Principal 288,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
 (-) Descontos/Abatimentos  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora/Multa  
 (+) Juros/Encargos  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Total 288,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
 Geração em HTML (recomendada) ▼  
 Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
 Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Exemplo hipotético de GRU, conforme o exemplo hipotético acima:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p><b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>          Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>22042-6</b>
	Número de Referência	<b>202215000</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>NOME DO ALUNO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01234567890
Nome da Unidade Favorecida: <b>GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO</b>	UG / Gestão	<b>120645 / 00001</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	Valor da Portaria DIRENS 12/DEA
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	Valor da Portaria DIRENS 12/DEA
<b>GRU SIMPLES</b> <b>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</b> [STN075B656D784310A7A9BD81551A6A7A7D]		